

DECRETO N° 3000/22 de 04/01/2022.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Jupiá em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0781/21 de 07/12/2021,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

| | | |
|------------------------|-------|--|
| ÓRGÃO | 04.00 | Secretaria de Educação e Cultura |
| UNIDADE | 04.01 | Departamento de Educação |
| PROJETO ATIVIDADE | | Manutenção do FUNDEB |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 12.361.0004.2.014 |
| ELEMENTO | | 3390(36) |
| VALOR R\$ | | 2.600,00(dois mil e seiscentos reais); |

Para o mesmo projeto:

| | |
|-----------|--|
| ELEMENTO: | 4490(38) |
| VALOR R\$ | 2.600,00(dois mil e seiscentos reais); |

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 04 de Janeiro de 2022.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO
Prefeito Municipal em Exercício